ATA DA 45ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (21-12-2015):

Às dezesseis horas e nove minutos, do dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, que contou com as presenças dos demais Vereadores. Todos firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram seus assentos. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Adiante, o Presidente solicitou ao vereador Cristiano que fizesse a leitura da **Ata da 44ª Reunião Ordinária**, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e quinze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação. Com a palavra, o vereador João Bosco solicitou que fosse constado o nome do idealizador, Juliano Vasconcelos, da Copa Gualaxo mencionado pelo presidente da Liga. A seguir, o vereador Cristiano procedeu à leitura dos **Projetos de Lei** na ordem do dia**: Projeto de Lei nº134/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios e dá outras providências. Pela ordem, o vereador Sebastião solicitou ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores; **Projeto de Lei nº137/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza concessão de contribuição às seguintes agremiações carnavalescas do Município para o exercício financeiro de 2016: Escola de Samba Acadêmicos do Barro Preto, Escola de Samba Morro da Saudade e Escola de Samba Vila do Carmo – até R$30.000,00. Escola de Samba Mirim Vila do Carmo – até R$15.500,00"; Pela ordem, o vereador Pedro César solicitou ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores. **Projeto de Lei nº138/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza concessão de contribuição às entidades que menciona e dá outras providências: Coral Canarinhos de Sant'Ana, Coral Nossa Senhora do Rosário, Coral Estrela do Sul da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira do Brumado, Congado Nossa Senhora do Rosário e Orquestra e Coro Mestre Vicente – até o valor de R$3.500,00 cada, totalizando R$17.500,00. Pela ordem, o vereador Pedro César solicitou ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores.

Projeto de Lei nº139/2015, de autoria da Mesa Diretora, concede abono salarial de fim de ano aos servidores da Câmara Municipal de Mariana. Pela ordem, o vereador Pedro César solicitou ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores. **Leitura das Emendas: Emenda Modificativa nº26/2015 ao Projeto de Lei nº131/2015** (autoria do Vereador Marcelo Macedo): "Construção da Sede da corporação Musical São Caetano no Distrito de Monsenhor Horta, no valor de R$700.000,00"; **Emenda Modificativa nº27/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): "Reforma e cobertura da quadra de esportes no Subdistrito de Barroca, no valor de R$400.000,00"; **Emenda Modificativa nº28/2015 ao Projeto de Lei nº131/2015** (autoria dos Vereadores Sebastião André de Carvalho, José Jarbas e Antônio Marcos Ramos de Freitas): "Construção do Ginásio Poliesportivo no Cafundão, no valor de R$ 550.000,00". **Emenda Modificativa nº29/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves): "Pagamento de sentenças judiciais, no valor de R$350.000,00"; **Emenda Modificativa nº 30/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): "Cobertura e iluminação da quadra de esportes no Subdistrito de Campina, no valor de 200.000,00"; **Emenda Modificativa nº31/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Jarbas, Geraldo Sales e Cristiano Silva): "Estabelece o limite de 10% a serem remanejados por decreto no Orçamento de 2016"; **Emenda Modificativa nº32/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Geraldo Sales):** "Construção de área para eventos Agropecuários, no valor de R$ 300.000,00". **Emenda Modificativa nº33/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria do Vereador Pedro César): "Construção de Escola no Bairro Liberdade, no valor de R$ 600.000,00"; **Emenda Modificativa nº 34/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Geraldo Magela):** "Pavimentação de Estradas Vicinais, parte destinada ao Morro Santana, no valor de R$ 800.000,00"; **Emenda Modificativa nº 35/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015**, de autoria dos vereadores Sebastião André de Carvalho, José Jarbas e Antônio Marcos Ramos de Freitas, ampliação da cobertura da sede da Banda Oito de dezembro situada no distrito de Cachoeira do brumado no valor de R$ 250.000,00. Leitura das **Moções de Aplausos**: **nº41/2015**, de autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro, para com o senhor Élcio Rocha, fotógrafo renomado de nossa cidade, pelo gesto nobre ao

recuperar negativos e doar acervo fotográfico que possuía das famílias atingidas pelo rompimento da barragem; **nº42/2015**, de autoria do Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, para com o jovem Atleta Gustavo Alexandre Soares de Paula, ginasta de trampolim, pelas medalhas de ouro, prata e bronze no Campeonato Mundial realizado na Dinamarca ambos em 2015. Leitura da **Moção de Pesar**: pelo passamento do Sr. José Justino, de autoria do vereador Geraldo Magela e Geraldo Sales; pelo passamento da Sra. Carmen Da Silva, de autoria do vereador Fernando Sampaio; pelo passamento da Sra. Maria Auxiliadora Lopes, de autoria dos vereadores Geraldo Sales, Pedro César, Bruno Mól, Fernando Sampaio e Cristiano Silva Vilas Boas. **Leitura das Indicações: nº613, 616 e 617/2015**, de autoria do vereador Geraldo Magela de Oliveira; **nº614 e 615/2015**, de autoria do vereador João Bosco; **nº618/2015**, de autoria do vereador Marcelo Macedo; **nº619, 620/2015**, de autoria do vereador Cristiano Vilas Boas; **nº621, 622, 623, 624, 625 e 626/2015**, de autoria do Vereador Sebastião André de Carvalho; **nº627/2015,** de autoria do vereador Bruno Mól. **A reunião ocorreu sem intervalo.** Leitura dos **Pareceres: Emenda Modificativa nº26/2015 ao Projeto de Lei nº131/2015 (autoria do Vereador Marcelo Macedo.** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº27/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro.** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado; Emenda Modificativa nº 28/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria dos Vereadores Sebastião André de Carvalho, José Jarbas e Antônio Marcos Ramos de Freitas.** O presidente submeteu a emenda em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 29/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves).** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 30/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro).** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº31/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015** (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Jarbas, Geraldo Sales e Cristiano Silva). O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação.** Pela ordem, o vereador José Jarbas pontuou que os vereadores Geraldo Sales, Edson Agostinho e Cristiano entendem que 10% é um percentual suficiente para que o prefeito

possa trabalhar, em especial quanto ao ano de crise, é dever dessa Casa acompanhar os trabalhos do Prefeito. O vereador Geraldo Sales pontuou que o prefeito disse que 15% estava de bom tom, mas que os demais vereadores não chegaram a um consenso quanto ao valor. Que 20% é um valor muito alto e que os vereadores estão abrindo mão de sua função que é de fiscalizar o gasto do dinheiro público. Que esta Casa nunca se furtou ao seu dever de legislar, mas que essa proposta visa impedir que se abra mão de sua função de fiscalizar. O vereador Pedro informou que essa Casa deu ao ex-prefeito uma liberdade de trabalho em torno de 25%. Disse que é preciso dar ao atual prefeito uma carta de crédito para que se possa trabalhar com mais liberdade. Que cumpre a esta Casa cobrar do prefeito qualquer excesso cometido. O vereador Cristiano ressaltou a necessidade de se votar a emenda como proposta e que esta Casa não pode se furtar ao dever de fiscalizar, independente do valor. A emenda foi reprovada, com os votos favoráveis de Edson Agostinho, Crsitiano Vilas Boas, Geraldo Sales e José Jarbas. **Emenda Modificativa nº32/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Geraldo Sales, Pedro César Nunes).** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº33/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Pedro César.** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 34/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015 (autoria do Vereador Geraldo Magela).** O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº35/2015 ao Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria dos vereadores Sebastião André de Carvalho, José Jarbas e Antônio Marcos Ramos de Freitas**. O presidente submeteu a emenda **em única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria do Prefeito Municipal.** O presidente submeteu o projeto **em terceira discussão e votação.** O vereador Geraldo Sales justificando o voto contrário apresentou os índices de gastos realizados pelo prefeito. Ele disse que se tornou uma peça fictícia. Que por esse motivo está votando contra o projeto e pela emenda ter sido rejeitada. O projeto foi **aprovado por maioria com votos contrários dos vereadores Edson Agostinho, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas e José Jarbas; Projeto de Lei nº123/2015, de autoria do prefeito Municipal.** O presidente submeteu o projeto **em terceira discussão e votação**, sendo **aprovado por maioria com os votos contrários dos vereadores Edson Agostinho, Geraldo**

Sales, Cristiano Vilas Boas e José Jarbas. Projeto de Lei Substitutivo, em redação Final, nº122/2015, de autoria do vereador Antônio Marcos. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio pediu ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores, de modo que o presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação.** Pela ordem, o vereador Geraldo Sales parabenizou a iniciativa e disse que é difícil aceitar que ainda existam filas no sistema de saúde com um orçamento tão grande como o de Mariana, que já passou da hora de se ter implantado a casa da gestante no município. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº68/2015**, de autoria do Prefeito Municipal. Leitura de parecer individual elaborado por José Jarbas Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio pediu ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores, de modo que o presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação.** Pela ordem, o vereador Geraldo Sales justificou porque votaria a favor de que seja o projeto colocado em única votação. Adiante, ele procedeu à leitura de artigo da lei nacional que instituiu o PNE e acrescentou que há muito tempo esse projeto já deveria estar tramitando nesta Casa. Ainda, assinalou que a prefeitura não cumpriu seu prazo e com sua função. O vereador José Jarbas disse que se vota um projeto decenal, mas que vigorará por apenas nove anos. Ele acrescentou que o MP já questionou a inércia do executivo e que um ano já se perdeu. O vereador solicitou que se informe ao MP que esse projeto só não foi votado antes porque continha e ainda contem erros. Ele disse que iria se abster de votar em virtude do erro que ainda insiste no projeto permanecer. O vereador Bruno disse que votava favoravelmente o projeto. Ainda, o vereador acrescentou que alguns vereadores participaram de reuniões realizadas pela prefeitura e que levaram ao conhecimento dos interessados alguns pontos relevantes. O vereador assinalou que o plano é decenal, mas se esta perdendo um ano em virtude do trâmite legal pelo qual percorreu o projeto. Ele disse que a Casa participou efetivamente das discussões do projeto e acrescentou que era de interesse ter votado o projeto antes. Ainda, o vereador disse que não tirava a razão do vereador Jarbas em se abster de votar. Colocado em votação foi o projeto aprovado, com a abstenção do voto de José Jarbas que justificou que o mesmo chegou a esta Casa fora do prazo. Ele pediu que se constasse em ata que a Assessoria desta Casa é que está emitindo parecer contrário e não a sua assessoria parlamentar. O vereador ressaltou que a educação de Mariana deveria ser tratada com

prioridade. O vereador Geraldo Sales disse que a Secretaria de Educação é responsável por ter enviado a esta Casa um projeto fora do prazo e que a cidade não poderá cumprir efetivamente com o plano em virtude dos prazos que não serão compatíveis. O vereador Pedro afirmou que o PME veio a esta Casa em meados do mês de julho e que houve devolução do mesmo para correções. Ele acrescentou que houve falha no cumprimento do prazo por parte da Secretaria de educação e que, apesar disso, é melhor ter um plano votado nesta Casa a não ter um plano municipal. O vereador José Jarbas disse que é preciso consertar e que se está votando um projeto com erros. É preciso tomar as medidas cabíveis para se evitar que o município sofra com tais erros, é necessário tomar medidas cabíveis para sua adequação. Por fim, o vereador assinalou que o projeto será aprovado com erro e com a concordância da assessoria jurídica desta Casa. O projeto foi **aprovado por unanimidade**, com a abstenção do vereador José Jarbas. **Projeto de Lei nº135/2015**, de autoria dos vereadores Cristiano Vilas Boas e Fernando Sampaio. Pela ordem, o vereador Pedro César pediu ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores, de modo que o presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação.** O vereador Cristiano comentou sobre a importância do projeto, pois conscientizará a população sobre a doação de medula óssea. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº139/2015, de autoria da Mesa Diretora. O** presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação.** O vereador José Jarbas parabenizou a mesa diretora pela iniciativa e ressaltou a necessidade de se dar esse incentivo aos servidores. Adiante, ele ressaltou que é preciso que o prefeito siga o exemplo dessa Casa e promova essa valorização dos servidores municipais. Com a palavra, o vereador Cristiano parabenizou a mesa diretora pela iniciativa e pela valorização do comercio local uma vez que o dinheiro irá circular no comercio do município. Ele acrescentou que o prefeito também deveria valorizar os servidores municipais uma vez que isso irá promover a circular de dinheiro no comercio local. Por fim, o vereador cobrou o reajuste anual dos servidores. Com a palavra, o vereador José Jarbas convidou o vereador Cristiano para cobrarem por meio de requerimento o executivo quanto à possibilidade de se dar o abono aos servidores municipais e solicitou que seja pelo menos dado a titulo de reajuste o índice de inflação. Com a palavra, o vereador Bruno parabenizou a mesa diretora pela iniciativa e assinalou que o abono gera um apoio ao comercio local. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 138/2015, de autoria do**

Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação.** Pela ordem, o vereador Pedro César elogiou a sensibilização e atenção do executivo que agiu tão rápido sobre a questão. O vereador Pedro disse que é preciso corrigir algumas falhas apresentadas pelo executivo que a tempo oportuno vem, atendendo a requerimento de popular interessado, obter esse apoio financeiro do município. Pela ordem, o vereador José Jarbas comentou que a iniciativa é louvável e acrescentou que era uma pena a forma como foi tratada a situação do Coral Canarinho. O vereador disse os corais têm contribuído pela sociedade marianense e que é preciso que o repasse ocorra já no início do ano fiscal. Ele pediu que essa indefinição não ocorra mais. O vereador Pedro, pela ordem, disse que esses repasses não ocorreram anteriormente pelo fato de que algumas associações ainda não haviam apresentado as documentações legais para instrução do projeto em tempo hábil. Segundo o vereador, houve uma falta de ligação direta entre os dois elos, a fonte pagadora e a associação. O vereador José Jarbas voltou, pela ordem, a enaltecer a necessidade de uma melhor ligação entre as secretarias do executivos e as associações para a devida regularização a tempo. Ele disse que a estrutura que já vinha desde antes não valorizava os corais e que muitas dessas pessoas ainda estão ocupando seus cargos. Por fim, ele assinalou que sociedade deve ser valorizada de forma adequada. O vereador Bruno ressaltou a importância dos corais para a cidade e discordou da posição do vereador José Jarbas. Ele disse que houve sim uma deficiência por parte das associações e que a Controladoria realizou uma reunião com as associações para orientá-las quanto à necessidade de regularização da documentação. O vereador acrescentou que se não fosse o executivo essa contribuição apesar de pequena, muitas associações não existiriam. Adiante, ele disse que se a contribuição ainda não foi repassada é porque a documentação não estava em dia. É preciso trabalhar para que essa contribuição aumente mais a cada ano e que os valores ficaram defasados em virtude da inflação. O vereador José Jarbas, pela ordem, disse que concordava em parte com as colocações de Bruno e que as associações muitas vezes contam com o apoio de profissionais que sequer cobram por seus serviços. Com a palavra, o vereador Geraldo Sales, pela ordem, disse que é preciso informar que foi pedido a eles que se realizasse um requerimento ao prefeito para que seja realizado o repasse a essas contribuições no início do ano. O vereador José Jarbas, pela ordem, disse que já havia sido apresentada a esta Casa a ideia de se estabelecer um cronograma de pagamento. O presidente disse que a primeira casa de Câmara será reformada e será transformada numa casa de apoio às

associações e que será dado suporte às associações para enfrentar as dificuldades na obtenção de repasses financeiros. O vereador João Bosco, pela ordem, disse que há pessoas incentivando a abertura em demasiado de associações e que não estão sendo informados de que há encargos sociais a serem pagos e que nem todas recebem dinheiro para arcar com suas obrigações. Segundo o vereador, há algumas pessoas que têm seus nomes lançados no SPC por dívidas contraídas em nome das associações. O vereador Geraldo Sales disse que são funcionários públicos que estão colocando pessoas humildes nessa situação. Que é preciso que o prefeito tome conhecimento dessa situação. O vereador Geraldo Magela parabenizou pela iniciativa e acrescentou que esta Casa apoia todos os presidentes de associações. O presidente disse que as associações não recebem todas contribuições do município e que por isso algumas não subsistem. O vereador Cristiano, pela ordem, disse que se o município não pode dar esse apoio contábil que aumente o valor dos repasses para que se possa contratar um profissional da área. Adiante, ele disse que é preciso atender com antecedências as associações que mantem as escolas de samba do município. Com a palavra, o vereador Geraldo Magela disse que a Casa apoia as associações, porém não é certo que pessoas venham aproveitar disso. Com a palavra, o vereador Pedro solicitou ao presidente que consignasse os valores repassados para cada associação. O projeto foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei 137/2015**, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Pedro César parabenizou o incentivo do executivo às agremiações carnavalescas. O projeto foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº134/2015**, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Pedro César parabenizou o executivo pela iniciativa e comentou sobre a importância do projeto. O vereador Pedro, pela ordem, parabenizou o executivo. Ele disse que foi fruto de um requerimento de sua autoria e de Sebastião para que o prefeito enviasse esse projeto de lei de forma a premiar aqueles que cumprem com suas obrigações para com o município. Disse que esse projeto em muito contribuirá com a arrecadação do município. O projeto foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei Complementar nº116/2015**, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto **em segunda e terceira discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº132/2015**, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto **em segunda e terceira discussão e votação**, sendo **aprovado por**

unanimidade. **Moção de aplauso nº40/2015,** de autoria do vereador Antônio Marcos. O presidente submeteu a moção em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. **Moção de Aplauso nº41/2015**, de autoria do vereador Fernando Sampaio. O presidente submeteu a moção em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade.** Concedida a **Palavra Livre.** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.